

LEI MUNICIPAL Nº 1255/13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), destinado a devolver recursos financeiros ao Estado e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.013, um Crédito Especial no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), destinado a custear despesas com Indenizações e Restituições a Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.18. FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

07.18.08.244.0029.2078. Manutenção do OASF – Orientação e Apoio Sócio Familiar

3.3.30.00.00.00.00–Transferências a Estados e ao Distrito Federal

3.3.30.93.00.00.00–Indenizações e Restituições.....R\$ 500,00

(Recurso: 1008 – OASF - Orientação e Apoio Sócio-Familiar)

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.18. FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

07.18.08.244.0029.2079. Manutenção do OASF – Contrapartida

3.3.30.00.00.00.00–Transferências a Estados e ao Distrito Federal

3.3.30.93.00.00.00–Indenizações e Restituições.....R\$ 200,00

(Recurso: 1- Livre)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 700,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.18. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.18.08.244.0029.2078. Manutenção do OASF – Orientação e Apoio Sócio Familiar

3.3.30.00.00.00.00–Transferências a Estados e ao Distrito Federal

3.3.30.93.00.00.00–Indenizações e Restituições.....R\$ 500,00

(Recurso: 1008 – OASF - Orientação e Apoio Sócio-Familiar)

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.18. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2057. Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.30.00.00.00.00–Transferências a Estados e ao Distrito Federal

3.3.90.36.00.00–Outros Serviços de Terceiros-P.F. (634-3).....R\$ 700,00

(Recurso: 1- Livre)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO
PEIXOTO RS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2013.

VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 22.02.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário